

ATOS DA AMUSEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2017 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

MODALIDADE: Pregão – Registro de Preços - Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Este Pregão tem por objeto registrar preços de materiais de construção.

CRENCIAMENTO: Até as 08h15m do dia 25 de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h20m do dia 25 de agosto de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada porta lado oposto da porta principal da Prefeitura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8080 ou amuzep@hotmail.com / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de Agosto de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 12/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ: 11.227.107/0001-93, no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), referente à 2 (duas) inscrições no curso: Controle Interno Municipal – Tudo que precisa saber sobre Auditorias, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 048/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Extincop – Comércio de Extintores Ltda – CNPJ: 19.224.770/0001-

46, referente a compra de 15 extintores, 24 luminárias e 21 placas de sinalização no prédio novo da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

